



PARECER: Nº 656/2023 – CGM-PMSMG

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 00000014/2023

OBJETO: ANÁLISE E PARECER DO CONTRATO NÚMERO 20232381 ORIGINADO DO PREGÃO ELETRÔNICO 007/2023.

EMPRESA CONTRATADA: G S SARMENTO O DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SU, CONTRATO 20232381 VALOR R\$ 22.000,00 (VINTE E DOIS MIL REAIS).

O Controlador Geral do Município de São Miguel do Guamá – PA, com base na Constituição Federal, artigos 31, 70 e 74 inciso IV, na Lei Federal 101 de 4 de maio de 2000, na Lei Federal 4.320/64, na Lei Federal 10.180 de 6 de fevereiro de 2001, na Lei Municipal 255 de 30 de outubro de 2013, artigo 33, incisos de I a IX, e em atendimento a determinação contida na INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 22/2021/TCMPA, de 10 de dezembro de 2021, DECLARA para todos os fins de direito junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que procedeu análise integral na documentação que forma os autos do processo administrativo Nº 00000014/2023 formado por I volume, em especial a documentação e atos realizados para formação do contrato número 20232381 originado da Ata de Registro de Preços Nº 006/2023 vinculada ao Pregão Eletrônico Nº 007/2023.

Novamente os autos retornam a esta Controladoria para parecer do contrato número 20232381 originado da Ata de Registro de Preços Nº 006/2023 vinculada ao Pregão Eletrônico Nº 007/2023 que tem como partes de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ e do outro a empresa G S SARMENTO O DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SU, cujo objeto do mesmo e a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ.

Após minuciosa análise, entendo que foi respeitado todas as exigências legais para a assinatura do contrato, a começar pelas adaptações de praxe das cláusulas da minuta de contrato que faz parte do anexo IV do Edital Pregão Eletrônico Nº 007/2023, após solicitação de demanda do item 00001 da Ata de Registro de Preços pelo Secretária Municipal de Agricultura, referente a aquisição de 5 (cinco) conjuntos de triturador em madeira de lei da marca TO RMAK, conforme documento de fls. 368 dos autos.

O ordenador de despesa, no caso a Secretário Municipal de Finanças, emitiu a declaração de adequação orçamentária e financeira, atendendo ao disposto no art. 16, inciso II da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, fls. 371 dos autos.

A Diretoria de Planejamento Estratégico, informou que as despesas serão consignadas as dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Agricultura, atendendo ao disposto no art. 14 da Lei. 8.666/93, fls. 370 dos autos.



O extrato do contrato foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará e no Diário Oficial da União, edição de 14 de novembro de 2023, atendendo o que dispõe o art. 61, Parágrafo único da Lei 8.666/93, fls. 385 e 386 dos autos.

Encontra-se nos autos a cópia da Portaria Nº 356/2023, DE 27 DE JUNHO de 2023, que dispõe sobre a designação do servidor PEDRO LIMA FARIAS com a função de Fiscal de Contrato oriundo do Pregão Eletrônico Nº 007-2023, atendendo o disposto no art. 67 da Lei. 8666/93, fls. 362 dos autos.

Recomendo, a publicação do extrato do contrato no Portal Transparência, objetivando atender ao disposto no Art. 8º § 1º, IV da Lei nº 12.527/2011 e envio dentro do prazo via Mural de Licitações, dos documentos mínimos do contrato, conforme dispõe a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 22/2021/TCMPA, de 10 de dezembro de 2021.

Finalizando, declaro que o Processo encontra-se revestido das formalidades legais, e após realizadas as recomendações desta Controladoria ficará aprovado, e a administração pública poderá dar sequência a realização e execução das despesas.

São Miguel do Guamá, 16 de novembro de 2023

RAIMUNDO SÁVIO BARROS BATISTA
Controlador Geral do Município
Decreto 020/2021